

P O R T A R I A Nº 1233/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 11003/2022;

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 30/04/2025 a 28/07/2025,
perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, LAIS CLEIDIANE
BARBOSA PEREIRA, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11165, nos termos do
art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal